



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO 003/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento estadual destinado à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital;

Considerando a Resolução 015/2025-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 19/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para estruturação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e seus serviços por meio da aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação audiovisual, equipamentos de lazer, entre outros itens de capital.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de maio de 2026.

**SUELI GALHARDI**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18576590** e o código CRC **77719B6F**.